



Número: **5020127-47.2021.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2^a Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.091.970,30**

Processo referência: **00405.011206/2021-45**

Assuntos: **Inadimplemento, Espécies de Contratos, Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)	
ANTONIO CARLOS GOUVEIA JUNIOR (EXECUTADO)	
MARIA CECILIA CREVATIN GOUVEIA (EXECUTADO)	
ANTONIO CARLOS GOUVEIA JUNIOR - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
466492379	17/11/2025 14:38	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL(159)Nº 5020127-47.2021.4.03.6100

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS GOUVEIA JUNIOR e outros

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA FABIANE LORENZON SCHALY, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, **que nos autos da ação execução de título extrajudicial em destaque, estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)S** para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a quantia discriminada na petição inicial, devidamente atualizada até seu efetivo pagamento, fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do art. 827 do CPC, honorários estes que serão reduzidos à metade, se efetuado o pagamento integral do débito no prazo. Não havendo pagamento no prazo acima, ser-lhe-ão penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, nos termos do art. 829 do CPC. **CIENTIFIQUE-SE** a parte ré do prazo para oferecer embargos à execução (art. 914 do CPC), distribuídos por dependência e instruídos em cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231 do CPC e, alternativamente, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% a.m. (um por cento ao mês), nos termos do art. 916 do CPC. **O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerada citada.**

EXECUTADO: MARIA CECILIA CREVATIN GOUVEIA CPF: 125.676.388-81

Valor originário da dívida: R\$ 1.091.970,30

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

FABIANE LORENZON SCHALY
Juíza Federal Substituta

Edital 5020127-47.2021.4.03.6100 (12557789) SEI 0033072-79.2018.4.03.8001 / pg. 3


Este documento foi gerado pelo usuário 312.***.***-18 em 17/11/2025 17:14:14
Número do documento: 25111714384041900000452321102
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111714384041900000452321102>
Assinado eletronicamente por: FABIANE LORENZON SCHALY - 17/11/2025 14:38:40

Num. 466492379 - Pág. 2